



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 413/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/000707/2023
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CSX COMERCIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **CSX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20940-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIO SANTOS LOUREIRO**, cédula de identidade nº 22.274.575-4 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 121.329.317-04, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 413/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000707/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE COMADRE, BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR, BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL - itens 2,3,4, visando abastecer o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ), unidade inserida na Gestão da Fundação Saúde**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

CAIO SANTOS #assinado de forma
Digital por CAIO SANTOS
LOUREIRO:12
132931704. Dados: 2024.02.11
16:55:30 -0100'



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO	
CSX	R\$ 172.063,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
CSX	R\$ 213.570,60

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,1233%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 213.570,60 (duzentos e treze mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2024NE00207

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 41.507,40 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 213.570,60 (duzentos e treze mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CAIO SANTOS
LOUREIRO:1213
2931704

Assinado de forma digital
por CAIO SANTOS
LOUREIRO-12132931704
Dados: 2024.02.05 16:33:48
-03'00'






GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

CAIO SANTOS Assinado de forma digital por CAIO
LOUREIRO:12132931704 SANTOS LOUREIRO:12132931704
Dados: 2024.02.05 16:36:11 -03'00'

CSX COMERCIAL LTDA
CAIO SANTOS LOUREIRO



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



Nathane Dufayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
2	(ID - 25853)	COMADRE.MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO Código do Item: 6518.016.0001	ARTINOX	90	UNIDADE	UND	R\$ 157,00	R\$ 14.130,00
3	(ID - 85837)	BACIA SANITARIA USO HOSPITALAR, TIPO: BACIA SUSPensa, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 LIGA 18.8, ESPESSURA: 1,5 MM, DIMENSAO (L X P X H): 360 X 500 X 355 MM, DIAMETRO: 35MM, ACESSORIO: N/A Código do item: 6518.011.0004	FORTINOX	78	UNIDADE	UND	R\$ 112,30	R\$ 8.759,40
4	(ID - 156664)	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL(DESATIVADO),MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: BORDA ARREDONDADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, COR: N/A, CAPACIDADE: 5 L, GRADUACAO: SEM GRADUACAO, ALCA: COM ALCA, TAMPA: SEM TAMPA, COR TAMPA: N/A, BICO: COM BICO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7240.001.0046	ARTINOX	58	UNIDADE	UND	R\$ 321,00	R\$ 18.618,00
VALOR TOTAL								R\$ 41.507,40

***OBS: A entrega deverá ser de forma única e efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

ENDEREÇO DE ENTREGA:

CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 ou e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
-----------------	---

CAIO SANTOS
LOUREIRO:12
132931704

Assinado de forma digital por CAIO SANTOS LOUREIRO:12132931704
Dados: 2024.02.05 16:36:26 -03'00'

